



Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo: n.º	836
Horário	16:30
12 JUN. 2018	
<i>Jussara</i>	
Assinatura	

REQUERIMENTO N.º 53 /2018

Venho na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, requerer que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Luciano Ramos Pinto, que informe a este Poder Legislativo, por meio do setor competente, se as crianças que estão sendo transportadas para tratamento fora do município estão sendo conduzidas em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, bem como Resolução do CONTRAN n.º 277 de 28 de maio de 2008.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Resolução do CONTRAN n.º 277 de 28 de maio de 2008, dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

Considerando, que chegou a este Poder Legislativo várias reclamações que as crianças que estão sendo transportadas para tratamento fora do município estão sendo conduzidas sem o devido dispositivo de retenção (cadeirinha).

Desta forma, a presente proposição faz-se necessário para que o Poder Legislativo possa garantir a integridade das crianças que estão sendo transportadas para tratamento fora do município.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de junho de 2018.

*Jussara Barrada Cabral Menezes*  
JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES  
Vereadora